Resolução nº : 13300/99
Protocolo nº : 67270/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 41.699,00 (quarenta e um mil e seiscentos e noventa e nove reais), celebrado entre FUNDEPAR, e PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, no exercício de 1997/98 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA